



Prefeitura Municipal de Campo do Meio

Rua Dr. José Mesquita Neto, 356 – Tel. (0xx35) 3857-1122

CNPJ – 18.239.582/0001-29

E-mail: pmcmcontab@campodomeio.mg.gov.br Campo do Meio – MG

DECRETO Nº 1.770, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo do Meio para o exercício de 2019.

Robson Machado de Sá, Prefeito Municipal de Campo do Meio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX. Do art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Receita Estimada no Valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), do Orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo do Meio, para o exercício de 2019. de acordo com as seguintes especificações.

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial	R\$ 12.000,00
Receita de Serviços	R\$ 2.188.000,00

TOTAL: R\$ 2.200.000,00

Art. 2º - Fica aprovada a Despesa Estimada no Valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), do Orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo do Meio, para o exercício de 2019. de acordo com as seguintes especificações.

DESPESAS CORRENTES

R\$ 2.025.070,31

DESPESAS DE CAPITAL

R\$ 174.929,69

TOTAL: R\$ 2.200.000,00

Art. 3º - Integram o presente Decreto, os anexos mencionados no art. 2º, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que especificados na receita e despesa do Orçamento da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Campo do Meio.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de da sua publicação.

Campo do Meio, 28 de dezembro de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal